



O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR SOB O ENFOQUE DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

I-ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
I-VLADIMIR STASIAK
I-VERA LÚCIA GONÇALVES
I-JOSÉ VALDEMAR JASCHKE
2-GISELENE FARIA DO CARMO
2-RAQUEL ARO SCHLOMMER
2-ÉLVIO FLÁVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
2-CAMILA KAWANNA MANFRINATTO ROMEIRO
2-ALECIANE ROBERTA DE OLIVEIRA E SILVA
2-MÁRCIA CRISTINA FERDINANDI ZEN

I-Docentes do Curso de Direito da Universidade Norte do Paraná (Unopar). Rod. PR 218, Km 01. CEP 86702-000. Arapongas (PR). rcarlos@nobel.com.br.

2-Acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Norte do Paraná (Unopar). Rod. PR 218, Km 01. CEP 86702-000. Arapongas (PR)

A lei 8.078/90 que instituiu o código de defesa do consumidor, parte vulnerável nas relações de consumo, trouxe uma ampla preocupação no sentido de esclarecer os consumidores quanto aos seus direitos tutelados pela lei em análise. Entretanto, muitos dos problemas, encontrados nas relações jurídicas, submetidas ao regime consumerista, decorrem da falta de informação dos empresários quanto às suas obrigações, resultantes da referida lei, principalmente, no que diz respeito aos pequenos e médios empresários. Assim, buscaremos neste projeto de pesquisa e extensão identificar as principais dúvidas em relação aos deveres dos empresários, para, posteriormente, ser efetivada uma campanha de conscientização, no sentido de obter o cumprimento das normas em vigor, através de palestras, cartilhas, orientações e outros meios, a fim de evitar ou diminuir os litígios existentes nas relações de consumo.